Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 441/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NAS MARGENS DA VALA, LOCALIZADA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOSÉ DAHER, DOUTOR PÉRICLES FERREIRA RAMOS E MANOEL BARCELLOS SOBRINHO, BAIRRO FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA:

A construção de muro de arrimo é essencial para prevenir possíveis deslizamentos de terra que podem resultar no desabamento de algumas casas, evitando assim uma tragédia de maiores proporções. A medida proposta visa proteger as residências e garantir a segurança dos moradores da área, prevenindo danos potenciais e minimizando os riscos associados às condições climáticas adversas.

A vala mencionada apresenta um risco significativo para a segurança das residências localizadas nas proximidades. Devido ao seu estado atual e à possibilidade de deslizamentos, a situação é particularmente preocupante, especialmente com a iminência de chuvas fortes que podem agravar ainda mais o problema.

Cabe assinalar que na elaboração do projeto é importante incluir a análise do solo e um planejamento detalhado para assegurar a eficácia da estrutura e a durabilidade do muro de arrimo. A implementação desta obra é crucial para evitar a perda de vidas e danos materiais significativos.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de agosto de 2024.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora